

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO		CNPJ: 11.411.250/0001-30	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Brasília, 690,			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL:		TELEFONE:	
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 10.996-9	BANCO Sicredi	AGÊNCIA 0268	
NOME DO RESPONSÁVEL: Vânia Dias Zanela		CPF: 669.082.990-15	
PERÍODO DE MANDATO: 2 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1009875582 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Laurindo de Lima Jacobi, nº 262, Centro, Barracão/RS			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Melhoria na Segurança Pública	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 10/06/2020	TÉRMINO 31/12/2020
PÚBLICO ALVO: Comunidade Barraconense		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Brigada Militar e Polícia Civil do nosso Município.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: o presente projeto visa buscar recursos do ente público municipal para cobrir custos de manutenção com a segurança pública.		

3 - OBJETIVOS:
3.1 - GERAIS Melhorar a segurança pública
3.2 - ESPECÍFICOS Manutenção dos prédios da Polícia Civil e Brigada Militar, manutenção das viaturas, dentre outros materiais de expediente.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Pagamento de despesas com a manutenção dos prédios e viaturas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O presente repasse encaminhado mensalmente visa custear parte dos valores gastos com a manutenção da segurança pública.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar melhor qualidade no âmbito do trabalho dos agentes que laboram com a segurança pública.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação mensal de prestação de contas contendo:

- Notas fiscais de gastos e/ou serviços diversos
- Extratos bancários contendo despesas com referidos serviços

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Melhoria na segurança pública	Permanente				Mês 07/2020	Mês 12/2020
Prestação de contas	Final				Mês 08/2020	Mês 12/2020

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo – Serviços de Terceiros	R\$ 12.500,00
TOTAL	R\$ 12.500,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após cada repasse.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barracão, 05 de maio de 2020.


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**12.1 – Secretária da Administração**

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 07/05/2020 Assinatura: 

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(☒) Aprovado () Reprovado

Data: 11 / 05 / 2020 Assinatura: Prof. Fabiano D. Lima, Alessandra J. Juceli

12.3 – Gestor da Parceria

(☒) Aprovado () Reprovado

Data: 13 / 05 / 2020 Assinatura: Marina T. Furari

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(☒) Aprovado () Reprovado

Data: 14 / 05 / 2020 Assinatura: [Assinatura]